



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

### **ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2021.**

Aos vinte e um dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta 21ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer um minuto de silêncio em respeito aos familiares e em memória às quinhentas e duas mil vítimas fatais da covid-19 no Brasil e duzentas e vinte e oito vítimas fatais em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 20ª Sessão ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Requerimento do Senhor Marcos Antônio Volpato, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, vem respeitosamente requerer nos termos regimentais da Câmara Municipal de Naviraí, o uso da Tribuna por 10 minutos, para abordar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - Convido o Senhor Marcos Antônio Volpato, para fazer uso da Tribuna por 10 minutos no presente momento; fica à vontade presidente. Senhor Marcos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Antônio Vopato - Nobre Edil Ederson Dutra, Excelentíssimo Presidente desta Colenda Casa de Leis, em nome do qual cumprimento os demais Edis aqui presentes. Sou Marcos Antônio Vopato, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-MS, e também funcionário desta Casa a quase 30 anos, nós hoje mais uma vez estamos lutando pelos servidores e chamando a todos para somar forças nessa luta. Desde que assumi o sindicato, juntamente com nossa diretoria, buscamos da melhor maneira trazer vantagens aos servidores públicos, com muito esforço e lutas. Temos passado os últimos anos sem qualquer reajuste salarial e com isso o achatamento salarial que nos faz perder a cada dia mais o poder de compra. Como sabemos tudo em nossa volta tem aumentado, gastos com alimentação e transporte, e com tudo ainda recentemente, tivemos o aumento da nossa líquida previdenciária, o que com certeza impactou no orçamento de muitos servidores. Esse ano através de um bom diálogo com o executivo, nossa Prefeita Rhaiza, a qual sempre tem nos atendido com especial atenção, foi concedido revisão geral anual, no entanto, para a nossa surpresa recentemente veio ao conhecimento de todos a Recomendação Conjunta do TCEMS/MPE 01/2021, que solicitou aos órgãos da administração que não criem ou aumente suas despesas com pessoal e aos que já tenham feito que tomem medidas quanto ao seu ato sob pena de responder por isso. É o caso da nossa prefeita, que já atendeu a nossa reposição salarial. E aqui estamos senhores vereadores, para solicitar as vossas excelências e apresentar para os servidores que tal recomendação possui falhas em seu contexto, não queremos explanar a sua legalidade, mas a Recomendação considerou apenas os incisos I e o inciso VI do artigo 8º da LC 173, deixando de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

analisar o inciso oitavo do mesmo dispositivo: "VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a Preservação do Poder Aquisitivo referido no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal"; O texto da lei é claro quanto a possibilidade de revisão salarial, limitada ao IPCA, não estamos solicitando nenhum absurdo de revisão salarial, apenas que esta lei seja suspensa e que o Executivo o Legislativo enviem questionamento ao Tribunal de Contas quanto aos demais incisos da lei. Já tivemos em nosso estado, municípios que suspenderam a lei e estão encaminhando consulta ao Tribunal, essa é uma matéria que tem de ser avaliada pelo Pleno do Tribunal, a fim de se formar um único entendimento quanto a matéria e principalmente avaliar a Lei 173/2020 em seu todo texto normativo. Tribunais de outros estados, Paraná, Bahia, Rio Grande do Sul, entre outros já posicionaram a favor da causa, dão seus pareceres muito bem claros, diferenciando reajuste de revisão geral anual, principalmente fortalecendo o entendimento que a revisão geral anual não considera como aumento de despesa com pessoal. Caros excelentíssimos senhores vereadores, caso ainda tenham qualquer dúvida se devemos ou não consultar os órgãos e não revogar agora o reajuste, mas apenas suspender até que eles respondam a nosso questionamento, quero que todos fiquem cientes que o próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em seu parecer C - PAC002/2020, este um relatório do TCC/MS, página 15, diz que diante do inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar 173, apenas existe a suspensão temporária de reajustes acima do índice IPCA. Então até o índice da infração pode ser reposição normal



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

para os funcionários. Considerando o art. 8º, inciso VIII, da lei Complementar Federal nº 173/2020, veda, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, o reajuste despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo, referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal; Com isso, entendemos que a revisão geral, conhecido popularmente como reajuste, das remunerações dos servidores públicos municipais pode ser concedida na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, com base no permissivo previsto em seu inciso VIII do artigo 8º. Assim venho até essa Casa solicitar e não revoguem o reajuste dos servidores, e sim suspendam e consultem ao Tribunal de Contas do Estado em relação ao reajuste em percentual abaixo do índice da variação da inflação medida pelo IPCA do período, em consonância com o inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar 173, respeitando a iniciativa constitucional dessa matéria, e os limites de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos legais. Então senhor presidente e demais vereadores, hoje eu estou apenas solicitando que essa lei não seja revogada, o reajuste dos servidores e sim, sejam suspensos seus efeitos até que o tribunal responda uma consulta que pode ser efetuado em conjunto entre prefeitura e legislativo para verificar a realidade, a verdade, sobre a reposição salarial o que está permitido em lei. Muito obrigado a todos. Presidente Ederson Dutra - Eu que agradeço Presidente Marcos Antônio Volpato, pelas palavras e esclarecimento a essa casa de leis e pela defesa dos funcionários público municipal de Naviraí, o seu sindicato ele é um pouco diferenciado dos outros, o seu sindicato ele vem colocar a cara a tapa e vem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

conversar com os vereadores, diferentemente de outros sindicatos; eu quero dizer que essa câmara de vereadores representa sim o seu sindicato e eu queria informar a vossa excelência que quando o projeto de lei do reajuste salarial veio a essa casa de leis, todos os vereadores aqui foram favoráveis e o papel do vereador aqui não é diferente do judiciário no tocante a aumento salarial, reajuste salarial, a majoração; muito se foi cobrado que vereador deveria falar com a prefeita, vereador deveria fazer a frente, mas não, porque o funcionário público ele leva a demanda para a vossa excelência, vossa excelência faz as assembleias e dialoga com o Executivo para tentar chegar num consenso e mandar para essa casa de leis para gente aprovar ou reprovar, nesse caso nós somos juiz, mas nos colocamos à disposição de vossa excelência. Quero dizer a vossa excelência ex-vereador Marcos Antônio Volpato e Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Naviraí, esse projeto, essa matéria ela tem que ser discutida entre sindicato e executivo, o legislativo só vai ficar fiscalizar o ato em si e aprovar ou reprovar. Segundo, eu estava observando algumas solicitações dos Servidores Públicos, até de vossa excelência, muito foi colocado nas redes sociais, apertando vereador, se o vereador vai ficar a favor do funcionário público, nós somos a favor do funcionário público, somos a favor, nós sabemos da inflação, nós sabemos do aumento do imposto que foi aumentado de doze para 14, é injusto o que está fazendo com o funcionário; mas o que cabe a essa casa de leis nesse momento agora dentro da legislação, nós não podemos pedir ou fazer consulta agora ao Tribunal de Contas e nem ao Ministério Público Estadual, porque eles já fizeram a recomendação ao executivo e o executivo que tem que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

provocar novamente o Tribunal de Contas e o Ministério Público, levando a demanda do Sindicato dos funcionários. O que eu decidi aqui como presidente dessa casa, o Regimento Interno em seu artigo 59, parágrafo primeiro, inciso terceiro, nós vamos entrar em recesso, a última sessão ordinária é segunda-feira que vem e analisando a lei orgânica e o Regimento Interno, que nós aprovamos uma lei aqui vereador Josias, que essa presidência pode colocar em pauta e retirar de pauta, e uma coisa que temos que estar em alerta, quando nós aprovamos o regime de urgência, não quer dizer que é a toque de caixa, que nós temos que votar na próxima sessão, o regimento interno dessa casa fala que são quarenta e cinco dias para as comissões dar os pareceres, então esse presidente decidiu Presidente Marcos Antônio Volpato, retirei o projeto de pauta, conforme o Regimento Interno desta casa, vossa excelência e o presidente do outro sindicato, o Senhor Márcio Albino, o mesmo disse, que esses vereadores não o representa; infelizmente, essa foi a fala dele, diferentemente de vossa excelência, nós representamos sim, então o projeto sairá de pauta, terá um prazo elástico para que o sindicato e prefeitura resolva esse problema, que não é do Legislativo, vocês resolvam esse problema lá embaixo, a prefeita tem que sentar com os servidores públicos, com o presidente do sindicato, agora tem um prazo elástico para que vocês possam entrar num consenso e o que vossa excelência, os servidores e a prefeita decidirem lá embaixo e encaminhar para o Executivo, nós estaremos aqui de portas abertas para debater, o recesso são trinta dias, então nós temos mais de quarenta dias para debater esse assunto, eu acho que é o tempo que vossas excelências lá embaixo precisam, então eu peço ao senhor Presidente Marcos Antônio Volpato, que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

provoque mais uma mesa de negociações junto a prefeita, junto aos vereadores como fiscais do povo e também representando os funcionários públicos do município de Naviraí, provoque o Ministério Público Estadual na pessoa do Promotor da nossa comarca e consigam chegar num consenso, para que esse projeto não retorne para esta casa de leis e o ônus caia tudo nas costas dos vereadores, porque aqui é casa de leis, nós somos legalistas nessa casa, se o projeto vem para revogar e tiver parecer do Tribunal de Contas e do Ministério Público, nós não vamos fazer politicagem, nós vamos fazer o que manda a lei, mas essa matéria é entre vossa excelência, sindicatos e o Executivo Municipal; então comunico a vossa excelência que o prazo é um prazo bom, é o que eu posso fazer sentado nessa cadeira de Presidente hoje, usando a lei orgânica do município e regimento interno dessa casa, eu acho que agora a quatro mãos, a prefeita municipal, Presidente Marco Antônio Volpato, o presidente do Sindicato dos Professores, Márcio Albino e junto com essa casa de leis, o ministério público estadual consigo chegar num consenso e não deixar que seja tão danoso o prejuízo ao funcionalismo público municipal; no tocante a revogação muito falado daquele desconto que aumentou da folha do funcionalismo público, da alíquota do funcionalismo público, nós estamos aqui para votar, só que é de iniciativa do executivo, se mandar um projeto querendo revogar o aumento, então vamos revogar, se for atribuição legislativa, pode ter certeza que nós vamos revogar, se for para manter, vamos manter, se for para manter o aumento, nos vamos manter, mas se for para revogar conforme a lei vigente depois de toda essa negociação, nós vamos ter maturidade política e compromisso com a coisa pública e vamos revogar, mas não queremos fazer isso em



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

momento algum. Se vossa excelência quiser fazer alguma ponderação está aberta a vossa excelência. Presidente Marco Antônio Volpato - presidente; só tenho a agradecer a atenção de vossa excelência e dizer que temos um prazo agora muito bom para a renegociação com nossa prefeita, que sempre tem nos atendido com muita presteza; e quanto ao reajuste previdenciário, a gente sabe que veio de cima para baixo, se os vereadores não atendessem, a gente perdia as receitas que estão a disposição do nosso município; então muito obrigado a todos, nós vamos correr atrás e vamos fazer uma reunião com a nossa prefeita e convidar também o promotor para ver se a gente chega num acordo; muito obrigado a todos. Presidente Ederson Dutra - eu que agradeço presidente Marco Antônio Volpato e termino minha fala vereadores, falando desse assunto, não poderia deixar de não falar da fala do presidente do sindicato dos professores municipais de Naviraí, a fala dele foi infeliz, tentando jogar os professores e os membros do seu sindicato contra essa casa de leis, ele deveria saber como é que funciona o rito legislativo, ele deveria saber quais são os mecanismos, ele foi vereador nessa casa de leis, e eu coloco a minha mão à palmatória aqui, mas algumas de vossas excelências foram chamadas pelo presidente do sindicato dos professores para conversar? Em algum momento chegou algum ofício a essa presidência, solicitando um diálogo que intercedesse junto ao executivo municipal para que lutasse para o aumento dos professores? Não. Então, tacar pedra é fácil vereador Josias, mas saber como funciona e jogar para torcida é fácil, mas saber como funciona o rito legislativo era obrigação dele porque ele passou por essa casa de leis, ele foi infeliz na fala dele, e aqui eu faço como presidente dessa casa de leis, um desagravo ao presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

do sindicato dos professores municipais de Naviraí e dizer aos professores, que eles estão muito mal representados, muito mal representados nesse momento, muito mal representado porque só consegue chegar a um consenso vereador Josias, sentando a mesa e dialogando, não indo para as redes sociais e fazendo críticas infundadas e inverídicas sobre essa casa de leis, nós estamos aqui fazendo de tudo para adiantar o lado do funcionário público, pode ser professor, pode ser o gari, pode ser o administrativo, mas nós estamos aqui de portas abertas para conversar e dialogar, como o presidente Marcos Antônio Volpato, fez; se você quer representar uma classe como a dos professores, que os professores são aqueles que não trazem a educação, então tenha o mínimo de educação à frente de um sindicato desses. Solicitou um aparte o vereador Josias de Carvalho, líder da Prefeitura Municipal - existe texto e contexto, primeiramente quero parabenizar o Marcos Volpato, pela sua fala, pela compreensão, pelo entendimento com o legislativo; mas vossa excelência vereador Ederson Dutra, Presidente, falou de uma pessoa que fez uma crítica séria e irresponsável contra essa casa de leis e sem olhar texto e contexto e como vossa excelência disse, ele já passou por essa casa de leis, ele deveria entender, existe o sujeito que é leitor, esse sabe contextualizar um texto, como existe o sujeito autor, esse escreve, existe o sujeito objeto e existe muita gente néscio, que faz críticas sem fundamento, o néscio aquele que é desprovido de conhecimento, infelizmente esse cidadão fez uma crítica e confundiu muito a cabeça dos Servidores Públicos, muitos me indagaram e nós sabemos que para aprovar nós temos que estar munidos do conhecimento e também dentro da legislação, dentro das normativas, dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

requisitos, dos critérios, enfim, então ele falou um monte de baboseira porque está frustrado, ele queria estar aqui nesse lugar, mas dificilmente pessoas que agem dessa forma voltam; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que continue a leitura do expediente. Ofício nº 136/2021/Naviraíprev do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, diretor presidente, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de maio de 2021. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Comunicação Interna nº 18/2021 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de maio de 2021, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33 inciso VII do Regimento Interno desta casa de leis; diante da análise do referido balancete a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade prevista. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 59, 17 de junho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); que em súmula: Institui o mês "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no município de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 168/2021 de autoria dos Vereadores Onevan Batista do Amaral e Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, requerendo que seja realizado o cascalhamento, sinalização e manutenção na Estrada da Seriema. Naquela localidade residem várias famílias, que dependem da estrada para se locomoverem até seus trabalhos e para ter acesso aos serviços no centro da cidade, onde encontram grande dificuldade, por se tratar de uma estrada de terra, que em tempos de chuva fica com enormes poças de água e quando o tempo se encontra seco, eles sofrem com a grande quantidade de areia que se acumula, ficando quase impossível de se transitar, correndo risco de se acidentarem. A estrada supracitada, hoje, já conta com coleta de lixo, onde o cascalhamento seria de grande benefício para os colaboradores que realizam o trabalho de coleta, para as pessoas que precisam realizar entregas em geral e, por fim, para aqueles moradores que ali residem. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia presidente, nobres colegas, bom dia para vocês que nos ouvem pelas redes sociais e Rádio Cultura FM; senhor presidente fiz esse requerimento 168 a pedido de vários moradores daquela região da Estrada da Seriema, essa estrada fica na Avenida Amélia Fukuda, sentido a Exponavi, é a primeira entrada onde tem o ferro velho e também tem a chácara Bohemia, Resort Vip, enfim, naquela região, residem várias famílias, vários pequenos produtores que depende dessa estrada e quando chove fica quase impossível de trafegar, devido as poças e buracos que a chuva faz, então o senhor presidente, peça prefeita, ao gerente de obras e também o gerente geral Fernando Ortega, que veja esse requerimento com carinho para realização do cascalhamento da estrada da Seriema, que eu tenho certeza



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

que com esse cascalhamento vai ajudar muito todos daquela região. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - parabenizar pelo seu requerimento vereador Onevanzinho, aquela estrada fica no loteamento Oriente, a primeira entrada antes das exponavi, eu quero parabenizar pelo requerimento, por conta que além da estrada ser ruim, esburacada, os moradores e sitiante daquela região, sofrem com descaso de vários cidadãos que ficam jogando entulhos e lixos naquela entrada, então parabéns mais uma vez, conte com meu apoio e se possível gostaria de assinar junto com você; obrigado. Vereador Onevan - com certeza vereador; obrigado Presidente. Presidente - coloco em votação; vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 169/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão do Bairro Royal Park, bem como a conclusão da abertura do canteiro central, localizado na Avenida Mata Atlântica, no referido bairro. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Antonio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores e imprensa presente e população de Naviraí; eu estive andando nesse bairro Royal Park e os moradores desse bairro estão muito indignados porque as ruas estão todas esburacadas, sem falar, que na Avenida Mata Atlântica abriram um canteiro há uns dois, três meses atrás e deixaram o canteiro no terraço puro, não jogaram lama asfáltica no canteiro; o vereador Josias e o vereador Simon que mandou abrir o canteiro nessa avenida e segundo os moradores, agora fecharam o canteiro, os moradores estão indignados e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

revoltados com isso, então peça a prefeita e ao gerente de obras, Seu Jorge que olhem com carinho para aquele bairro Royal Park; para finalizar senhor presidente, quero mandar um abraço para o meu amigo Bruno da Conveniência Mata Atlântica, um cidadão que se preocupa com aquele bairro e é de cidadãos assim que a nossa cidade precisa; muito obrigado. Solicitou a palavra o vereador Ricck - parabenizar o vereador Antônio Bianchi pelo requerimento solicitando o recapeamento do bairro Royal Park, um bairro novo, pouco tempo que foi feito aquele bairro, dizer que estou fazendo um estudo nesta casa de leis para ver o projeto de lei que tem sobre qual asfalto é feito nesses bairros, que é uma vergonha, você anda no Royal Park não tem asfalto, você anda no Portinari não tem asfalto, anda nesses bairros novos que foram feitos por essas empresas de loteamento não tem asfalto, daqui a pouco Cidade Jardim também vai estar sem asfalto e a responsabilidade cai tudo pra prefeitura, então estou estudando pra mudar essa lei, assim também como na questão da iluminação dos novos bairros que estão sendo feitos, para que coloque lâmpada de LED também, a prefeitura está trabalhando para colocar lâmpada de LED em toda cidade, e está sendo feito loteamento com aquele asfalto casca de ovo, como é bem conhecido e com as lâmpadas amarelas; mas parabenizar vossa excelência por essa proposição. Presidente - falar do asfalto, como o vereador Ricck disse que esta analisando a lei, que tem uma lei Doutor Rodrigo Sacuno, que no passado poderia fazer um determinado asfalto, frio ou quente, o vereador Rafael Volpato deve informar melhor, depois daquela lei que abrange esses loteamentos e esses bairros que estão sendo reivindicados hoje, mas parece que não mudou muita coisa não, porque no Jardim Oásis foi feito uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

casca de ovo também, porque se vossas excelências passarem lá hoje tem um cano furado vereador Fabiano Taquara, minando água, foi muito rápido para explodir o asfalto, ontem mandei uma mensagem para o gerente geral da Sanesul para que fosse ontem lá para atender, porque deve ter um plantão, mas infelizmente eu não fui atendido pelo Senhor Luciano, hoje amanheceu aquele vazamento e continua ainda, mas não é só o município de Naviraí também não, que a Sanesul arrebenta e acaba com tudo e quando você liga pedindo um apoio não é atendido, então essas demandas e reclamações da Sanesul temos que levar também ao governo do estado, e vereador Rafael Volpato, as reclamações do asfalto, ao gerente de obras, porque ele tem que ter uma equipe para fiscalizar essas obras e esses asfaltos, senão num futuro breve vai acontecer o que disse o vereador Ricck e o vereador Bianchi, essas cascas de ovo dando prejuízo ao município de Naviraí. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato, líder do PSDB - queria parabenizar o vereador Bianchi pelo pedido, e como o vereador Ricck falou, tem que ter mais fiscalização também na hora da entrega dessas obras, o pessoal faz tudo quanto é jeito e para complementar a fala do presidente, a partir dessa lei senhor presidente, é proibido fazer asfalto frio, agora é só CBUQ, é um tipo de asfalto quente usinado que agora é utilizado nos bairros novos que vem; então isso tem que ter uma fiscalização na entrega dessas obras e fiscalizar esse asfalto que está sendo feito vereador Bianchi, para que não tenhamos problemas futuros, como esses, muitos na ganância de querer entregar os loteamentos de venda para arrecadar dinheiro, faz um asfaltinho casquinha de ovo para entregar o bairro para o município e acontece esse tipo de coisa, um exemplo de um asfalto bem feito é no loteamento Porto Belo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

se vocês olharem tem seis, sete anos e lá não tem um buraco, não tem nenhuma obstrução na via, que foi um asfalto CBUQ, que é feito com material de qualidade para ser entregue para o município, então é só para complementar e parabenizar vossa excelência pelo pedido, de suma importância para Naviraí e não só naquele bairro, mas em todos esses bairros novos que foram feitos e que está deteriorado. Um abraço. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 170/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (Ricck) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, requerendo a realização de mutirão de limpeza nos Bairros: Jardim Progresso, Harry Amorim Costa, Eldorado, Portinari I e II. A ideia é fazer um cronograma para os bairros supracitados do município para o recolhimento de entulhos (com aviso prévio aos moradores para que os mesmos possam realizar a limpeza em seus quintais), para posterior coleta pelo caminhão da prefeitura. Este tipo de mutirão é muito benéfico para todos os munícipes, porque além de deixarem seus quintais limpos, contribui para a não proliferação de todos os tipos de animais peçonhentos, inclusive o mosquito da dengue. Assim, para que nossos munícipes possam ter uma qualidade de vida melhor, solicitamos este mutirão de limpeza em caráter de urgência. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - nobres Edis, pessoas que nos assistem pelas redes sociais e pela Rádio, bom dia à todos; esse requerimento meu e do vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

Regivan, na verdade tem que ser feito na cidade inteira, depois daquela chuva que aconteceu na cidade tem galhos e sujeiras para todo lado, sabemos que a prefeitura está empenhada para limpar, mas a gente resolveu fazer esse requerimento solicitando nas imediações do Harry Amorim, Eldorado, Portinari, Jardim Progresso, que seja feito mutirão, sabemos que na gestão passada era feito mutirão três, quatro vezes ao ano em cada bairro e nós já estamos no mês 6 e até o momento eu não vi nenhum mutirão de limpeza nesses bairros, então esse requerimento é mais para solicitar para o gerente de obras, para a nossa prefeita e ao Fernando Ortega para fazer a limpeza nesses bairros, porque se encontram muito sujos nesse momento. Obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 171/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, requerendo informações sobre: A quantidade de casas e famílias atingidas pela forte chuva do dia 29 de maio; Como está a situação de atendimento a estas famílias; Já houve a compra das telhas divulgada no dia do temporal; E como será a distribuição das mesmas. Solicito as informações citadas para saber a real situação da ajuda que seria feita pela Prefeitura aos moradores prejudicados pelas chuvas fortes, no intuito de responder aos muitos questionamentos que nos chegam por parte dos moradores. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, nobres edis,





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

público que nos ouve pela Rádio Cultura FM e pelo Facebook; estou solicitando ao gerente de obras, a prefeita e a gerente de assistência social, informações no tocante ao temporal que aconteceu no dia 29 do mês passado e são muitos questionamentos das telhas de quando que vai chegar, e nós não temos uma resposta concreta e certa para dar para os munícipes que estão precisando dessas telhas; ainda bem que não teve nenhum temporal e nem chuvas mais fortes daquele dia para cá, teve umas chuvas, mas fracas, porque se tivesse vindo chuvas mais fortes teria acontecido outra calamidade, então estou solicitando essas informações, não só para mim, mas para todos os Edis, para que tenhamos uma resposta concreta para dar para a população de Naviraí; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Ricck - parabenizar o vereador Regivan pelo requerimento a respeito da chuva e do temporal, que infelizmente atingiu várias famílias, temos conhecimento que foi praticamente quase 800 famílias que foram cadastradas para receber o auxílio da prefeitura, torcer para que dê certo, parece que a prefeita Rhaiza conseguiu parceria junto ao governo do estado, parece que o governo vai pagar essas telhas, só que a gente precisa de agilidade, porque está complicado para essas famílias carentes que estão precisando, todo dia quatro, cinco pessoas mandam mensagem perguntando que dia que vai dar as telhas, tem pessoas que não tem informação; então parabenizar o vereador Regivan por essa proposição e se possível queria assinar com vossa excelência; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 146/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja realizado, em regime de urgência, o reparo da via, no local onde foram realizadas as obras de rebaixamento do canteiro central e manutenção da calçada, no início da Avenida Ponta Porã, em frente à Igreja Católica. Devido a essas obras, nos períodos chuvosos a via fica com uma enorme poça de água. Essa situação tem gerado transtornos a população, pois a falta de drenagem está dificultando a passagem de usuários naquele local. Sendo assim, solicito que sejam tomadas providências, em regime de urgência, para reparo da referida via. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 147/2021 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando a inclusão de tutores, curadores e mulheres chefes de famílias monoparentais de pessoas com comorbidade até os 18 (dezoito) anos, na lista de prioritários da vacinação contra a COVID-19. Solicitou a palavra vereador Simon - bom dia senhor presidente José Roberto, nobres Edis, público que nos acompanha através das redes sociais, também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura FM; sabemos que a vacinação é seguindo o cronograma do governo federal e muito pouco a gente pode alterar; queria mais uma vez cumprimentar a ex-vereadora Cris Gradella, que hoje é responsável pela vacinação aqui em nosso município, dizer que com todas as dificuldades Naviraí caminha bem com a questão da vacinação, se eu não me engano as pessoas até 47 anos já estão se vacinando, ou seja, estamos indo bem na medida do possível nessa questão



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

da vacinação; e para aqueles que nos acompanham de casa entender a indicação desse vereador, sabemos que pessoas com comorbidades graves já ocupam um espaço no grupo prioritário, mas a nossa indicação é no sentido daqueles que cuidam das crianças que possuem comorbidades; a gente sabe que abaixo de 18 anos não fazem parte do grupo de risco, então eles têm as mesmas vulnerabilidades das pessoas com comorbidades maiores de 18 anos, só que infelizmente eles não são vacinados ainda, então a gente pede para essas pessoas que cuidam; como exemplo, o lar da criança, se existe alguma criança com comorbidade grave, como diabetes, ela é um pouco menos resistente a questão da contaminação do covid, então a gente pede que as pessoas que cuidam dessa criança, elas sejam vacinadas no grupo prioritário, porque as crianças não podem ser contaminadas, porque uma vez contaminadas elas correm um risco maior de vir a óbito ou de ficar com sequelas por causa do covid, então a gente pede encarecidamente para o gerente saúde, para prefeita municipal e também para Cris Gradella que hoje cuida desse setor, se possível um estudo e assim depois colocando esses tutores, esses cuidadores, pais e mães de crianças com comorbidades graves, que passem a vacinar para evitar o risco de levar para os seus filhos que possuem comorbidades, o covid-19; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 148/2021 de autoria Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que mude o horário de vacinação contra a Covid-19 de 8:00 para 7:00 horas da manhã, pois a maioria dos funcionários que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

trabalham nos comércios não estão conseguindo ser vacinados. Com a grande demanda da vacina contra a Covid-19 e sabendo que não é rápido o processo de vacinação, seria de grande importância atender esse pedido, para que todos possam conseguir tomar a sua vacina e assim ficarem imunizados. A maioria são mulheres empregadas em lares domésticos e funcionários do comércio local. Solicitou a palavra o Vereador autor José Roberto Pinheiro - bom dia presidente, nobres vereadores, quem está acompanhando através das redes sociais e nos ouvindo através da rádio Cultura; presidente eu fiz essa indicação a pedido de vários funcionários do comércio e várias funcionárias também de casa, para ver com o secretário de saúde para mudar esse horário da vacina para 7 horas, porque está atrasando muito e em especial o pessoal do comércio que estão com dificuldade para tomar a vacina, então eu gostaria muito que o secretário de saúde reveja esse horário para nós, obrigado presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 149/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando uma atenção especial na antiga faculdade FINAV, pois encontra-se abandonada com o muro derrubado, tornando-se ponto de fumo, zombarias e lugar perigoso para quem reside nas proximidades, na Rua Nedson Mitsui, que é a rua paralela à Faculdade. Os moradores estão preocupados com os acontecimentos, pois se tornou um lugar de constante perigo. Queremos ter o conforto que merecemos na nossa própria casa, sabendo desses acontecimentos, moradores estão reivindicando atenção para esse caso. Tudo que se



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

encontra abandonado acaba sendo tomado por vândalos, nesse sentido, precisamos zelar pela segurança dos nossos munícipes. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 150/2021 de autoria Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa, Deputado Estadual e ao Excelentíssimo Senhor Humberto Rezende Pereira (Beto Pereira), Deputado Federal, com cópia para ao Senhor Gerente da Sanesul/MS, Walter Benedito Carneiro e, ao Senhor Gerente da Energisa/MS, Marcelo Vinhaes Monteiro, indicando que os Deputados intervenham junto às empresas Sanesul e Energisa, neste momento crítico que estamos passando de pandemia causada pela Covid-19, para que não façam a realização de protesto de faturas vencidas, bem como que seja estendido o prazo de suspensão do fornecimento dos serviços de energia elétrica e água dos consumidores que se encontrarem em atraso. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, essa solicitação ao qual estou fazendo aqui para o nosso excelentíssimo deputado estadual Paulo Corrêa, presidente da Assembleia e ao excelentíssimo senhor deputado federal Beto Pereira, para que os mesmos intervenham junto ao gerente da Energisa e ao gerente da Sanesul, para que eles façam não só em Naviraí, mas como no estado do Mato Grosso do Sul, que não corte a água e a energia das pessoas, principalmente as carentes, sabemos que praticamente em quarenta e cinco municípios está tendo lockdown, muitas pessoas trabalham de diária, muitas pessoas trabalham ganhando o seu sustento que pode está até fechado, então solicitei aos deputados para que eles intervenham junto aos gerentes dessas empresas, para que façam o que foi feito no



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

passado, suspender por 3, 4 meses, para que não corte a água, nem energia de ninguém e também que não cobre juros, se caso esteja atrasado. Solicitou um aparte o vereador Josias - não sei se vossa excelência me permite fazer um adendo, mas já interceder também ao Governador Reinaldo Azambuja, para que não cobre os impostos das empresas que foram fechadas e do comerciante que fechou, não cobre os impostos também, que eu acho que é justo isso; vossa excelência permitir, obrigado. Vereador Ricck - por mim tudo bem, mas eu acho que essa solicitação já foi feita por essa casa, se eu não me engano, mas se não foi feita, aceito o adendo de vossa excelência sim. Presidente - nós vamos analisar o pedido de adendo do vereador Josias de Carvalho e até o final da sessão nós decidimos sobre o tema trazido de vossa excelência, até o final da sessão nós levantaremos na secretaria se não foi feito esse pedido e vamos colocar o adendo de vossa excelência na indicação do vereador; quando fala em impostos, tem imposto Estadual, Federal, então vamos organizar certinho. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 151/2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que seja tomada as providências necessárias para a compra da antena de transmissão de sinal da TV aberta, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, neste Município, bem como que a mesma seja colocada em funcionamento. Faz-se necessário a reativação dos canais das redes disponíveis, sendo elas: TV MORENA, RECORD, CANÇÃO NOVA, SBT, EVANGELIZAR, dentre outras que, devido o temporal que atingiu a nossa cidade, ficaram indisponíveis, causando um grande descontentamento para os munícipes,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

sendo causa de muitas reclamações. Diante disso, essa é uma prestação de serviço muito importante, pois muitas pessoas não possuem antena parabólica nem TV por assinatura em suas casas, dependendo exclusivamente da repetidora de TV do município para assistir sua programação favorita na TV aberta. Com a palavra o vereador Josias de Carvalho - nós estamos sendo cobrados por vários moradores aqui da cidade e também da zona rural, inclusive ontem um pessoal nos cobrou, mandou mensagem pelo whatsapp, mas nós já havíamos pedido para fazer essa solicitação, eu e o presidente desta casa de leis, Ederson Dutra, dado a importância que é para essas pessoas esse meio de comunicação, então acho que nada mais justo; nós sabemos que essa responsabilidade é da prefeita de fazer esse alinhamento e fazer o mais rápido possível; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias de Carvalho e agradeço mais ainda, que me chamou para assinar essa indicação; eu passei no local vereador Josias de Carvalho e antena está caída ainda no limite da calçada e o telhado de onde ficam os aparelhos não foi nem consertado; quando eu questionei a prefeita sobre de quem era a incumbência de resolver esse problema, ela me disse que era da prefeitura e que estava fazendo dispensa vereador doutor Rodrigo Sacuno, para adquirir uma nova antena; mas será que não tem um gerente responsável pela pasta que não consegue enxergar o que está acontecendo e não consegue tirar aquela parte pra levar para dentro, cobrir aquele telhado e resolver aquele problema, que vai afetar os equipamentos que estão lá dentro? Tem alguns setores da prefeitura que está cego, porque aquilo está uma vergonha e a prefeita tem que tomar providência, tem que chamar o responsável pela pasta, ir in loco, e resolver aquele problema que é vergonhoso pelo tempo que aquela

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

antena caiu; não estou falando de trocar a antena para amanhã não, estou falando em resolver aquele problema que está ali, senão vai causar um transtorno maior, já poderia estar fazendo a manutenção nas antenas parabólicas que capitam os sinais, mas nem isso fizeram, caiu, deixou lá, está jogado, parece que não tem ninguém que comanda a cidade mais, não tem gerente que comanda aquilo ali, é uma vergonha e eu peço a vossa excelência para irmos à prefeitura na parte da tarde e vamos ver quem o responsável de fato e cobrar, porque como vossa excelência disse, muitas pessoas não têm condições de ter uma parabólica, muitas pessoas não têm condições de ter uma TV por assinatura e fica na anteninha VHS, essas pessoas estão pagando um preço muito alto, porque nesse tempo de pandemia, tem que ficar em casa e não consegue assistir uma TV, porque os gerentes lá embaixo tem a TV por assinatura, tem Sky, mas os pobres sempre sofrendo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 152/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que os comerciantes e colaboradores, em geral, do nosso município, sejam inclusos no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19. Com a palavra vereador Fabiano Domingos - senhor presidente, vereadores, público ouvintes da Cultura FM; tivemos uma reunião na ACEN, aonde o presidente junto com sua diretoria fez esse pedido junto ao presidente da Câmara, só que na hora que o Mano, presidente da associação apresentou ao presidente dessa casa o ofício, eu de prontidão falei que a minha indicação já estava pronta,





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

solicitando para vacinar os comerciantes e seus colaboradores, então estou aqui pedindo para que o Márcio junto com a prefeita analise essa indicação vereador Miltão e vacine os comerciantes junto com seus colaboradores, que vai ajudar muito o comércio da nossa cidade que também estão na linha de frente da covid; obrigado senhor presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador Fabiano e eu recebi uma reclamação do posto vacinação sobre os computadores, que tem que imprimir o cadastro da pessoa que vai vacinar e a impressora não está dando conta de imprimir, eu solicitei à prefeitura que encaminhasse mais dois computadores, se não tivesse lá, essa casa de leis iria ceder pra eles; eu estou vendo que hoje tem alguns requerimentos e indicações do vereador José Roberto e de vossas excelências, no tocante a vacina e como vossa excelência disse, conversamos com o presidente Mano e ele fez a solicitação, mas vossa excelência já tinha feito essa indicação; vamos pedir a Deus que o nosso secretário de saúde, o Márcio, atenda ao pedido dos comerciantes que estão pagando um preço muito alto; senão nós vamos ter que começar a elogiar o Márcio, que quando a gente elogia alguém aqui, no outro dia exoneraram lá embaixo, então vamos começar a elogiar o Márcio, gerente de saúde, vamos começar a elogiar o vice-prefeito Marcio Araguaia, vamos começar a elogiar a prefeita Rhaiza Matos, porque quem a gente elogia aqui, lá embaixo cai, então daqui a pouco vamos mudar nosso foco e começar a elogiar esse pessoal. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente tem pontuado bem suas palavras; queria parabenizar o vereador Taquara, também faço parte dessa indicação; é importante a vacinação dos nossos comerciantes e comerciários, porque todo fechamento é um sofrimento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

todo aumento de casos quem sofre é o comerciante, o comerciante não aguenta mais e não tem nenhuma contrapartida, tanto Governo do Estado quanto do município, eu não apoio nenhum tipo de fechamento, nenhum tipo de tirar o trabalho e o sustento dos nossos naviraienses, acredito que isso não é uma maneira de solucionar, até tenho questionado a secretaria de saúde, por conta dos casos que já estão baixo, vinte, vinte e cinco casos e nós mantemos na bandeira cinza; já não tem tanta gente dentro do Centro de Triagem, mesmo assim continuamos na bandeira cinza, deve ter outros parâmetros técnicos que eles usam para avaliar esse tipo de risco da bandeira, só que em contrapartida o comerciante fica vulnerável, ele não pode trabalhar, não tem como ser vacinado, todo aumento de caso quem sofre é o comércio, então nada mais justo que ser vacinado o nosso comércio, nós precisamos dar uma segurança para esse povo que tanto sofre, tanto vem sofrendo durante essa pandemia. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 154/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Serviços Públicos, indicando que sejam efetuados os serviços de limpeza, poda de árvore, corte de grama dos canteiros e pinturas dos meios-fios, nos Bairros Portinari I e II. Fui procurado por moradores dos referidos bairros, onde me solicitaram tais serviços, porque há muito tempo os Bairros Portinari I e II não recebem uma atenção especial e, no intuito de dar atenção a todos os bairros de Naviraí, solicito ao Gerente da pasta, que realize um mutirão para realizar a revitalização desses Bairros. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

presidente, como já disse o Ricck, nós já fizemos em conjunto do Harry Amorim, Jardim Progresso, mas acredito que todos os bairros estão precisando e como eu fui procurado pelos moradores daquele bairro para fazer essa limpeza, fiz essa indicação à prefeita, ao gerente de obras e também serviços públicos, tomara que seja atendido senhor presidente; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 156/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que sejam aplicados recursos oriundos da Taxa de Iluminação Pública - COSIP, na manutenção e ampliação da iluminação interna do Cemitério Municipal de Naviraí - José Cândido de Castro. Tal medida é necessária e urgente, por conta da ineficácia da iluminação existente, poucos são os pontos satisfatórios. Há que considerar que não são raros os sepultamentos no final da tarde, início do período noturno, dificultando muito a circunstância do momento, gerando mais aflição aos familiares e amigos, os quais já estão sensibilizados com a perda de um ente querido. Frisa-se, também, que a melhoria na iluminação será uma forma de promover mais segurança, dificultando a ação de marginais que roubam e danificam os túmulos, além dos usuários de drogas que utilizam o espaço para práticas de atos ilícitos, gerando muita insegurança às pessoas que moram naquela região. Assim, espero que o Executivo Municipal e os gestores responsáveis façam gestão, no sentido de viabilizar recursos para manutenção e ampliação da iluminação interna do Cemitério Municipal. Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de elevada



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouve e nos assiste; senhor presidente eu fiz essa indicação, parece que já tinha uma indicação feita pelo nobre vereador Regivan a respeito da iluminação do cemitério, mas eu fiz um pouquinho mais específico, em relação ao dinheiro da cosip; tempo atrás eu requeri informações a respeito desse dinheiro, a gente sabe que é um dinheiro que tem em caixa disponível, então que ele seja usado para tal finalidade; temos informações de que as pessoas estão sendo sepultadas no período noturno e com grande dificuldade, inclusive o tio de vossa excelência, eu fiquei sabendo hoje, que enfrentaram o mesmo problema, a família tendo que fazer o sepultamento como a luz do celular, então é um absurdo isso, a gente não pode permitir que a população no seu momento maior de dor, que vai enterrar seu ente querido, sofra mais essa, de certa forma, humilhação e enfrente mais essa dificuldade na hora de maior dor; então nós estamos pedindo uma medida urgente para que seja feito a iluminação, de certa forma, em todo o cemitério, em torno do cemitério nos pontos críticos, não adianta iluminação ter só no corredor ou em algumas laterais, sendo que nós estamos enfrentando essa situação humilhante de ter que enterrar um ente querido no período noturno, sem qualquer visibilidade e sem dizer na questão da segurança, que isso é um caso que há anos viemos enfrentando, a gente sabe que houve um melhoramento no cemitério, houve algumas melhorias, porém essa questão da iluminação é algo essencial, algo de prioridade para ser enfrentado; então nobre vereador Regivan, eu faço essa indicação especificando o Cosip, porque é uma verba que existe, não desrespeitando a indicação de Vossa Excelência



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

ao passado, mas a gente vem reforçar o pedido; muito obrigado. Presidente - nós que agradecemos vereador Rodrigo Sacuno e não é desrespeito nenhum não, porque o pensamento está bem harmônico e o pedido de vossa excelência é bem específico; e como vossa excelência disse do cemitério, eu vou falar, que imundice, que cemitério sujo, que coisa feia, é uma vergonha aquele cemitério municipal, eles não conseguem fazer uma varredura, vereador Rafael Volpato, eles não conseguem no mínimo deixar aquilo limpo para as famílias conseguirem naquele momento tão difícil, enterrar os seus entes queridos; e aqui eu quero fazer justiça com os coveiros, o João com a equipe dele, o pessoal trabalha de dia e de noite, mas a parte aonde tem que fazer a limpeza, está uma imundice, quando o pessoal vai visitar seus entes queridos, sai pisando naquela crosta de folha velha, com folha nova, parece que o cemitério municipal não existe para a gestão ou para quem é o responsável pela pasta; e não fugindo da matéria de vossa excelência, vereador Rodrigo Sacuno, eu passei no parque Sucupira, outra vergonha, outra vergonha o parque Sucupira, eu não estou entendendo o que está acontecendo, eu vou convidar a prefeita Rhaiza Matos e convido também vossas excelências, para fazermos uma visita nesses locais e mostrar o que está acontecendo, porque alguma coisa tem errado. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, o senhor sabe que no mandato anterior a gente já sofria com isso, então não é a coisa vindo agora, sabemos muito bem que o cemitério já deu o que tinha que dar, praticamente não tem como enterrar mais gente, sabemos disso, está sendo feito milagre ali para poder enterrar uma pessoa, e ele foi uma situação que nós cobramos muito da gestão anterior, que tinha a frente desse trabalho a Ana



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Paula, que foi chefe de obras, gerente de obras no município e que infelizmente é mais uma situação que não aconteceu na gestão anterior, é lamentável e hoje a gente sente a falta de compromisso que foi com essa casa de leis, que foi com uma população, infelizmente hoje é reflexo do passado; obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias; mas o cemitério atual hoje é o que nós temos, pelo menos a limpeza Sacuno, é inadmissível uma sujeira daquela magnitude, é vergonhoso. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - vereador Josias, eu concordo com vossa excelência, no sentido também, que nós temos que exigir que deva ser concluído o novo cemitério, isso é uma coisa que nós já conversamos com a prefeita, com o gerente de obras e precisamos exigir, que haja conclusão, porém como o presidente Ederson Dutra disse, não podemos deixar de esquecer do cemitério atual, temos também que dar atenção, porque é o que temos no momento e tem os nossos entes queridos que estão enterrado ali, não é porque tem que ter um novo cemitério que a gente vai esquecer do atual. Presidente - perfeita sua fala vereador Sacuno e quando vossa excelência fala do Cosip, eu não sei o que acontece com esse dinheiro do Cosip, porque tem dinheiro, mas parece que eles não gostam de gastar esse dinheiro, parece que eles querem gastar em outra finalidade, a não ser a iluminação pública do município de Naviraí, essa cidade era para estar de dia à noite, não sendo redundante, mas pelo dinheiro que temos em caixa, à noite deveria estar muito bem iluminada. Solicitou um aparte o vereador Regivan - senhor presidente, sobre o cemitério na fala do vereador doutor Rodrigo Sacuno, quero dizer que não tem problema nenhum e que vem só para somar com o requerimento e indicação que eu fiz lá traz, até agradeço o senhor por

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

estar cobrando também; a época que o Herbeth, era o gerente da pasta, no qual eu fiz a indicação, ele estava colocando os postes e depois que ele saiu, eu não sei qual o motivo, mas pararam de colocar os postes e a iluminação, no qual o vereador Rodrigo Sacuno está cobrando e está correto; e sobre o cemitério novo senhor presidente e nobres edis, eu fiz um requerimento também cobrando e trouxe a essa casa dizendo que tem um poço da Sanesul onde é para fazer o cemitério e responderam para nós que estava em estudo, mas isso já tem cinco meses vereador Rodrigo Sacuno, foi em janeiro ou fevereiro que nós fizemos esse requerimento e até agora nada; realmente o que o presidente Ederson Dutra disse, eu estava naquele dia presente, eu e o vereador Ricck, no qual nós estávamos com o nosso celular ligado para fazer o sepultamento do tio do nosso Presidente Ederson Dutra, então que eles olhem com carinho mesmo pelo cemitério antigo e o novo, o mais rápido possível. Presidente - eu tive informação doutor Sacuno, que só no mês de junho foram arrecadados, quatrocentos e noventa e seis mil reais, de Cosip, segundo informação do vereador Rafael Volpato, então a média mensal de quatrocentos e noventa mil reais, não dá para aceitar isso não, seis milhões de reais, por baixo, anual. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 158/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para o Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, indicando que intervenha junto ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, para verificar a possibilidade de alteração,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

no decreto cota zero, Decreto nº 15.166 de 21 de fevereiro de 2019, que "Regulamenta o exercício da atividade pesqueira no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", para que o mesmo seja flexibilizado para 5kg e um 1 exemplar. Tendo em vista a instituição de apenas um exemplar, houve uma diminuição muito grande na prática de pesca esportiva, com isso, trouxe grande prejuízo às casas de iscas, lojas de utensílios para pesca, piloteiros e ranchos de pesca, em nossa região. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, fiz essa indicação vereador Bolacha, sei que a vossa senhoria também gosta de pescar, assim como os vereadores Regivan, Rafael, Onevan, Bianchi, a maioria aqui e isso está prejudicando muito as casas de pescas, os vendedores de iscas, àqueles que têm pousadas no Rio Amambaí, porque essa cota zero não são todos que gostam, essa cota zero que o governador fez, está favorecendo só os profissionais, aquele que tem a carteirinha de profissional de pesca, essa é a realidade. Solicitou um aparte o vereador Luiz Carlos - senhor presidente, senhores vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura e nos assistem através das redes sociais; eu gostaria de parabenizar vossa excelência e se permitir, gostaria de assinar, eu e o Regivan também, para dar mais respaldo e mais ênfase; tive uma conversa informal com a Mara e disse a ela a importância de mudar esse decreto para fortalecer esse pessoal que está vivendo da pesca e a gente também que gosta, principalmente porque nós estamos na bacia do Rio Paraná, e do outro lado, a pesca está normal, está equilibrada, 5 kg e o exemplar e acontece que a gente vai pescar do outro lado e tem que passar para lacrar o peixe, correndo risco às vezes de ser multado; então não vejo tanta dificuldade para que mude esse





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

decreto, tenho certeza absoluta que a Mara vai levar essa indicação ao governador e vamos torcer para que ele realmente atenda esse pedido, que vai fortalecer o comércio da pesca, de quem vive da pesca e quem pesca também. Vereador Fabiano - obrigado vereador Bolacha pelas palavras; eu fiz essa indicação porque eu fui procurado por pescadores, donos de lojas e vendedores de iscas; e como vossa excelência falou, que a Mara interceda junto ao Governador para ele não ver só um lado, mas também o lado desse pessoal que está sofrendo com esse decreto cota zero, que diminuiu muito o número de pescadores nos rios, então que a deputada Mara Caseiro interceda junto ao governador. Solicitou um aparte o vereador Regivan - Vereador Fabiano Taquara, amigo e parceiro de pesca, parabenizar você por essa indicação a deputada Mara Caseiro; realmente, quando nós vamos pescar, é muito ruim essa cota de um peixe, tendo em vista também que conversei com proprietários no ramo de venda de barcos, motores, carretinha, caiu um pouco a venda por não ser uma coisa barata, na verdade, tem várias pessoas vendendo a sua tralha de pesca por esse motivo, por ser um esporte muito caro, então parabenizar o vereador Fabinho Taquara e que a Mara possa interceder ao governo do estado para estar ajudando a todos e se possível assinar com vossa excelência. Vereador Fabiano - com certeza e obrigado pelas palavras; hoje é um peixe por pescador, então que ele volte ao decreto que era antes, de 5kg e um exemplar; eu tenho certeza que a deputada Mara vai falar com o governador e que nosso pedido seja atendido; e para aqueles que quiserem assinar essa indicação, está aberta para todos; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - queria pedir licença ao vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Fabiano Taquara para assinar também essa indicação 158 referente aos pescadores. Moção de Congratulação nº 15/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado aos coordenadores e a toda a equipe do Instituto de Vencedor, apresentando meus cordiais cumprimentos aos coordenadores, Luan Rogério Gomes Fruto, Wesley Nogueira, Josiane Neri Avelino Fruto, Tiago Garcia, Marlon Matheus Trindade de Souza e a toda a equipe do Instituto de Vencedores. O Instituto de Vencedores é um curso que visa formar líderes de êxito, para o Reino de Deus, despertando-os para sua liderança. Sua missão é capacitar cada pessoa para que transforme a nossa geração por meio de conhecimento básico dos princípios da vida cristã, bem como os aspectos práticos para o exercício da liderança. Há uma equipe de líderes que trabalham para que aconteça esse curso, pessoas altamente capacitadas para a ministração da palavra. O maior objetivo da mesma é dar início à formação como líder no Ministério Sara Nossa Terra e, para isso, é necessário entender a proposta da igreja, ou seja, formar líderes capazes de treinar outros líderes; líderes com caráter moldado dentro dos princípios da Palavra de Deus; líderes inspirados, movidos pelo chamado de Cristo e capazes de alcançar o perdido; incentivar líderes a serem comprometidos com o modelo de trabalho do Ministério Sara Nossa Terra e aliançados com seus Bispos e Pastores. No instituto aprendemos de maneira prática os ensinamentos de Jesus e de como se aperfeiçoar na arte da liderança. O curso composto de três módulos, sendo um módulo básico, um módulo intermediário e um módulo avançado, com duração de três meses cada, ou seja, o curso dura nove meses. Mais que transformar vidas, a igreja Sara Nossa Terra capacita líderes que anseiam em cumprir o seu chamado, e com a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

pandemia, o Instituto de Vencedor se reinventou, passando de aulas presenciais para aulas online, por isso não poderia deixar de apresentar essa moção para parabenizar toda a equipe do Instituto de Vencedor pelo trabalho e esforço para não deixarem os alunos sem o aprendizado o qual o curso oferece. Sabemos que o ministério não pode parar e precisamos de uma liderança que esteja preparada para influenciar outros na missão de Sarar a Nossa Terra. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador autor Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, redes sócias e Rádio Cultura FM, senhor presidente, vivemos hoje num mundo tenebroso, onde parece que as pessoas caminham para o lado obscuro, diante de orientações de ideologias, entre outras coisas e nós vemos muitos jovens que estão com problemas com a família, problema emocional, psicológico, enfim, desorientado e esse Instituto que foi criado pela comunidade evangélica Sara Nossa Terra, está fazendo seu trabalho, dando direção a muitos jovens, inclusive no sábado, na comunidade tem o culto dos jovens, os jovens precisam de uma igreja, os jovens precisam ler a Bíblia, os jovens precisam conhecer a verdade, porque a própria palavra vereador Garcia, diz que "conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará, se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres", então tem muitos jovens que estão presos pelas ideologias comunistas, esquerdistas, malignas, infelizmente é o que querem introduzir para acabar com a raça humana, tem o bem, mas existe vereador Milton, o mal também e o mal prolifera, por isso que poucos vão entrar pela porta estreita, porque larga e espaçosa, ela que conduz à perdição, é bíblico, muitos são os que entram por ela; e eu quero parabenizar o Instituto de vencedores por esse trabalho digno, é esse o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

trabalho das igrejas, as igrejas vieram para somar, para ajudar, as igrejas vieram para dar vida para as pessoas, a religião significa religar e a igreja então religa essas pessoas a Deus; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Pesar nº 75/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Família de Cristiano Renato Silva, apresentando nossa solidariedade pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de junho do presente ano. O Senhor Cristiano Renato Silva, faleceu aos 40 anos de idade em decorrência das sequelas ocasionadas pelo Coronavírus. Ele deixa sua esposa Luciene Freitas e duas filhas, Vitória Isabelly de 17 anos e Ísis Helena de 1 ano de idade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, que ficam com o seu exemplo e modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce dessa linda família. Manifestamos nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia não se associar ao seu pesar. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar ao Senhor Cristiano o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 56, 8 de junho de 2021 de autoria dos Vereadores: Ederson Dutra, André Ricardo Biscaro (Ricck), Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Regivan Moraes da Silva e Josias de Carvalho; que em



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

súmula: Acrescenta serviços e atividades essenciais aos já previstos no município de Naviraí-MS, em decorrência da pandemia da Covid-19. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 56/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, solicitou a palavra Vereador Símon Rogério - senhor presidente, nobres pares; mais uma vez aqui discutindo o projeto que se trata a respeito de atividades econômicas essenciais ou não; primeiro parabenizar os vereadores que fizeram o projeto, porque de fato vem de encontro à necessidade dos nossos comerciantes, dos nossos empreendedores; gostaríamos muito que o nosso projeto nº 20 tivesse sido aprovado, que tratava a todos de maneira igual, todas as atividades econômicas como essenciais, não foi o que aconteceu, mas como é público e notório, fiz questão de votar favorável pelas comissões, faço questão de votar favorável a esse projeto, que vai beneficiar mais algumas pessoas e mais alguns empreendimentos comerciais; mas deixar bem claro para a população de Naviraí e para aqueles empreendedores, que não é a minha vontade que está sendo feita, a minha vontade é que fossem todos, sem discriminação de nenhum empreendedor e nenhuma atividade essencial; é impossível falar desse projeto 56, sem tocar no assunto do projeto número 20, dizer aos colegas vereadores, que o debate, senhor presidente, de forma democrática e justa, sempre é



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

bom para esse parlamento, sempre é bom para a população de Naviraí e o momento senhor presidente, de discussão do projeto é esse agora, o senhor acabou de falar, coloco em discussão o projeto de lei nº 56 e a gente vê que alguns colegas não utilizam da discussão do projeto para fazer a sua defesa, ou para se manifestar contrário, deixa para utilizar da Tribuna para fazer críticas, para fazer os levantamentos; Vereador Bianchi, depois na Tribuna é fácil, quando o senhor coloca que o projeto é fanfarrão, que os vereadores que apresentaram o projeto nº 20 estão de brincadeira com a cara do povo, que o senhor seguiu o parecer jurídico, o senhor sabe, o senhor tem conhecimento, o senhor já votou projeto nessa casa de leis, o senhor foi favorável mesmo que o parecer jurídico era contrário, não estou te questionando, porque foi o que o senhor falou na sua fala passada, que o senhor não ia votar um projeto que o parecer jurídico fosse contrário, mas o senhor já fez isso nessa câmara, nessa casa de leis, por isso quando eu falo que o senhor é contraditório, não é uma coisa pessoal, não quero ofender vossa excelência dizendo que está errado de votar contrário, mas tem que ter argumentos plausíveis, tem que ter argumentos sinceros, argumentos honestos, o senhor fala uma coisa num passado recente e o senhor fez essa questão, estou direcionando a fala para o senhor no momento da discussão, que é o momento da gente discutir, senhor presidente, depois que acabou a sessão, usar a Tribuna para afrontar, a Tribuna para justificar, e a gente não pode ter direito a resposta, porque a gente antecedeu, inclusive no momento da fala de vossa excelência, eu já tinha ido embora, é muito chato, fica uma questão pessoal, então a gente tem o momento de discussão agora; o projeto de vossas excelências, é um projeto que vem de encontro a



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

necessidade da população sim, tornando algumas atividades essenciais, ótimo, parabéns; eu estou aqui discutindo o projeto de vocês e dando meu voto favorável, anunciando senhor presidente, porque é uma coisa boa para cidade; tivemos aqui a indagação também na Tribuna na questão do projeto 20, do vereador Fabiano e vereador Regivan, que mencionaram a lei 13.979 justificando o voto em cima dessa lei, eu estou com a lei aqui e em momento nenhum fala a respeito do que é a atividade essencial, do que não é, se o projeto poderia ser aprovado, se não poderia, não estou querendo dizer que alguém está errado, eu estou falando que as justificativas não foram cabíveis, não foram de encontro ao que a população espera, ou que os vereadores autores daquele projeto esperava, então senhor presidente, uma atitude louvável a apresentação do projeto, por mim, entraria todas atividades essenciais, volto a dizer isso sem problema nenhum e vereador Josias, digo no momento da discussão, o momento da discussão do projeto é agora, a Tribuna é pra gente fazer depois explicações pessoais, ou falar um pouco do nosso mandato, um pouco do trabalho que a gente está apresentando aqui, não querendo direcionar que todo vereador tem que fazer isso, agora discutir uma coisa na Tribuna que já passou, que já foi discutido e ainda fazer colocações que defasa o mandato da gente nessa casa, dizer que os vereadores apresentaram um projeto fanfarrão, cai em incredulidade, isso prejudica o nosso mandato, acredito que discordar faz parte, mas jamais vocês vão ver da minha boca eu discutindo ou falando que o projeto de alguém é fanfarrão, ou com palavras assim que não dá para entender, até porque um projeto não pode ser fanfarrão, porque o significado da palavra é que a pessoa diz ter coragem e não tem, trata de um ser, não de um projeto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

então é descabido as colocações nessa casa e espero que as pessoas que fazem esse tipo de política, voltem atrás, pensem e repensem, até porque senhor presidente, cada um de nós tem o direito de estar aqui, fomos eleito pelo povo, temos o direito de colocar as nossas ideias em prática, e foi isso que eu e o vereador Rodrigo Sacuno fizemos com o projeto 20; esse projeto 56, ele é sim a mesma matéria do nosso projeto 20, com algumas alterações que vocês propuseram, até na sessão passada a da votação, o Presidente, inclusive pediu que todos os vereadores fizessem as mudanças necessárias e não foi isso que aconteceu, e mais uma vez venho dizer que fiquei surpreso por algumas conversas de corredor, não é o que eu queria, mas de fato, enquanto vereador, temos que ir de encontro aos anseios da população, e muitos comerciantes esperam a aprovação desse projeto, mesmo que não somos os autores, mas continuamos a favor daqueles que precisam nesse momento difícil que estamos atravessando, que são os nossos comerciantes; então uma vez que um projeto é apresentado nessa casa, independente do vereador que apresentar, do partido desse vereador, que seja tratado com mais responsabilidade, e a justificativa, se assim o vereador achar que seja necessário, seja pautada em coisas concretas e não trazer nomes denominado de projeto fanfarrão; volto a dizer senhor presidente, o senhor jamais vai ouvir da minha boca um tipo de colocação dessa, por mais que eu discorde do projeto, o senhor jamais vai ouvir e também a gente usar a Tribuna para discutir projeto, que foi reprovado ou não, vale a gente se posicionar ao voto favorável ou voto contrário, mas depois que passou o momento de discussão, chamar de fanfarrão, ou naquele momento que eu coloquei que eu era o autor daquele projeto nº 55, que antecedeu 56, que





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

nós vamos votar hoje, aquele projeto ele não teria senhor presidente, como ser alterado de forma irregular, ele não estava em tramitação, eu podia entrar na hora da sessão, eu podia entrar no meio da discussão, ou depois das 13 horas, ou às 7 horas da manhã, para mexer naquele projeto ou trocar a matéria que ia ser discorrida no projeto, artigos, parágrafos, e estou falando isso presidente, que o Senhor colocou no final da sessão, também na Tribuna, que se alguém tivesse alterado alguma coisa, seria punido, então já estou aqui dando satisfação e vestindo a carapuça, porque o projeto só tinha o meu nome lá, então se alguém alterou alguma coisa, foi do meu gabinete e com meu aval, e uma vez que pra gente alterar e apresentar alguma coisa, sempre é pedido a secretaria dessa casa, então de fato o 56 atropelou o 55, mesmo que a matéria no 55 fosse a mesma do projeto 20 que foi reprovado, mas o tema era o mesmo do 56, tratava as atividades essenciais, uma coisa que não é costumeira a gente fazer aqui neste plenário, foi feito, então mais uma vez peço respeito aos vereadores que discordam das nossas ideias e dos nossos posicionamentos; mas hoje nós vamos votar e com certeza iremos aprovar esse projeto, do qual não somos autores, embora tenhamos sido os idealizadores de tornar a maior quantidade de atividade econômica como essenciais, vereador Sacuno, mas é um projeto que merece sim ser votado e ser aprovado; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Doutor Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, eu quero endossar as palavras do vereador Símon em 100% do que ele disse; o que nós queremos aqui e voltamos a dizer, é a respeito dos nobres pares como o vereador Símon disse; na sessão passada no uso da sua fala, o vereador Bianchi nos chamou de fanfarrão, não somos fanfarrão; os nossos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

projetos são apresentados com bases legais; o que nós não podemos admitir aqui é quando votado contrário e quando chamado a ser discutido o projeto, ele seja votado de forma sem fundamento jurídico ou sem o fundamento básico; no projeto de vossas excelências, presidente, a gente se depara com algumas coisas até contraditórias, aqui houve várias discussões a respeito do meu projeto e do vereador Símon, sobre o que é essencial e o que não era e vários tipos de argumentos nós recebemos, aí eu vejo no projeto de vossas excelências, a prática de exercício físico, isso já foi pacificado pela Assembleia Legislativa, já é essencial; aí um contrassenso, salões de beleza e barbearia está em discussão na Assembleia Legislativa, tanto é que a deputada Mara Caseiro pediu vistas a respeito desse projeto, ela foi criticada, inclusive tem muita discussão na Assembleia, mas isso prova a incoerência quando foi reprovado o projeto meu e do Símon, isso prova a incoerência na reprovação e nos argumentos que foram usados, quando foi reprovado nosso projeto, então o que nós pedimos aqui de fato, é respeito, de fato o projeto é excelente, nós somos de acordo, porém nós precisamos ter respeito, que quando o voto de vossas excelências acontecerem que eles sejam com justificativa legal, que eles sejam com justificativa pessoal e não política, muito obrigado. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato, líder do PSDB - senhor presidente, novamente estamos aqui discutindo sobre comércio e essencialidade das atividades; queria parabenizar os vereadores que entraram com o projeto e também pautar a iniciativa que foi do vereador Símon e do vereador Sacuno, em defender que todo o comércio essencial, eu sou um dos defensores do comércio, não me canso de dizer aqui que todo comércio tem que ser essencial, todo o comércio é



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

essencial, porque leva o pão de cada dia na mesa do trabalhador e nunca me ocultei do meu posicionamento, sempre disse que o comércio tem que estar aberto, o comércio tem que ser livre e as pessoas têm que trabalhar e o vereador Josias, um defensor do comércio sabe o que estou falando, o comerciante ele está sofrendo tem anos por causa dessa pandemia, já passou anos e nada que venha a favorecer o comerciante está acontecendo aqui em nosso município, estado e no Brasil, então hoje nós precisamos apoiá-los; também de maneira que vem de encontro com a pandemia, hoje fizemos a indicação através do vereador Fabiano Taquara, para serem vacinados e isso sim é o que precisamos dar de segurança para o nosso comércio, hoje aqui estamos votando projeto de essencialidade, algumas atividades ficaram fora desse projeto, mesmo não concordando com alguns pontos irei votar a favor, com certeza irei acompanhar o projeto, mas já deixo aqui a minha fala e o meu posicionamento, que falta sim algumas atividades, principalmente de vestuário, de calçado, porque acredito que calçado é essencial, roupa é essencial, porque não podemos andar sem, então não tem como dizer que não é essencial; e senhor presidente novamente repudiar qualquer tipo de atos e palavras que são propostas por esses vereadores, que acredito que qualquer tipo de projeto de lei, qualquer indicação, tem um público alvo, tem uma pessoa que vai ser beneficiada e se tiver uma pessoa, um munícipe beneficiado diante desse projeto de lei, para mim já é de suma-importância, que seja um, porque nós fomos eleitos pelo povo e temos aqui que representá-los, cada um tem uma classe que representa, cada um tem um eleitor que representa e nós temos que ter respeito aqui por todos os projetos que entram aqui, desde que seja uma troca de lâmpada ou um projeto que vai gerar renda para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

nosso município; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck - sobre a discussão dos projetos, foi citado o projeto nº 20, projeto nº 55 e 56, eu como primeiro-secretário não podia ficar calado e dirijo a palavra ao vereador Símon agora, quando ele cita o projeto 55 e diz que a culpa pode ter sido da secretaria, eu estou com o projeto 20 aqui em mãos e o projeto 55, mas também estou com histórico de cadastro que foi feito o projeto 55, a assessoria do senhor fez o cadastro do projeto 55 no dia 8, à uma hora da tarde 20 minutos, o projeto 55 foi feito igualzinho o número 20 e alteração que o Senhor citou, foi feito no dia 14 às 11 horas da manhã, depois que o projeto 56 foi apresentado, então com todo respeito a vossa excelência, o Senhor quis culpar a secretaria de um projeto, eu acho que o senhor tinha que ter esperado para analisar aqui certinho o registro do histórico, porque a secretaria aqui e essa mesa diretora faz o que é correto, a gente não quer empurrar projeto de ninguém. Vereador Símon - o senhor me cede um aparte vereador? Vereador Ricck - o senhor vai ter direito de resposta que eu citei o nome do senhor. Vereador Símon - eu não quero direito de resposta, quero só complementar a informação de vossa excelência. Vereador Ricck - pode dizer então. Vereador Símon - parece que o senhor não está ouvindo a sessão, ficou meio preocupado em me dar a resposta e não ouviu a minha fala, eu mencionei que o projeto cadastrado, ele pode ser alterado a qualquer hora do dia, independente de votação do projeto 56, 57, 60, ele pode ser alterado, não infringimos nada, se vossa senhoria tivesse prestado atenção, eu coloquei aqui que um projeto cadastrado, ele não é um projeto protocolado que vai ser apresentado na sessão, então ele pode sofrer sim alteração a qualquer momento do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

dia, não estou falando aqui que nós não fizemos no horário da sessão ou na apresentação do projeto 56, pelo contrário, o projeto 55 foi cadastrado para evitar que vocês fizessem o que fizeram, de apresentar o 56 com o mesmo teor, porque eu já tinha ouvido no corredor o vereador Bianchi dizer que esse projeto nosso vai lascar com eles, aí eu perguntei para ele quem era eles e ele não quis falar, o senhor estava lá dentro da sala depois da sessão que o projeto 20 vou reprovado, ninguém aqui está trazendo inverdades e nem culpando ninguém, quando eu mencionei a secretaria na minha fala, foi porque uma vez que uma matéria apresentada aqui nessa casa sem vir para plenário, nós vereadores somos indagados ou questionados que já existe matéria parecida e tema parecido, se a gente quer entrar ou não com a proposição, como aconteceu hoje, o vereador Rodrigo Sacuno apresentou indicação parecida com a do vereador Regivan com alguns adendos, para melhorar, mas no nosso caso não foi assim, você entendeu? Não estou falando que o projeto 55 era diferente do 20, em momento nenhum falei isso que o senhor está falando, o senhor está falando que eu quero mentir para a população, não, o projeto é igual, só alterei a ementa do projeto para eu poder ter o privilégio de continuar como um dos autores daquela matéria, só isso que eu falei, então o senhor quando coloca direcionado para mim, eu agradeço pelo aparte de vossa excelência para eu poder me justificar, a alteração do cadastro do projeto às 11 horas, depois da aprovação do 56, se fosse perguntado pra mim eu não faria, mas a minha assessoria fez, eu sou responsável e eles não estão errados em fazer, eles poderiam fazer as 11h05min, às 10 horas, ao meio-dia, às 13 horas, porque está cadastrado, não tem nada de errado nisso, você está entendendo? Então simplesmente isso, o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

eu coloco vereador Ricck, é que vocês fizeram uma jogada política, apresentaram um projeto que eu e o vereador Rodrigo Sacuno, estávamos tratando nesse plenário, reprovaram o nosso e no mesmo dia protocolaram o projeto 56 com a mesma matéria, que era atividade essencial, o conteúdo não é o mesmo, mas a matéria é e aí eu digo que faltou companheirismo, faltou companheirismo porque quando o presidente, que é uma pessoa que eu respeito, politicamente podemos discordar de muita coisa, mas é meu amigo, colocou aqui em Plenário que o projeto era bom, que o projeto vinha de encontro a necessidade da população e que ele ia procurar os 12 vereadores, fora ele, para que juntos fizéssemos as alterações do projeto vinte para trazer um projeto que viesse de encontro às necessidades dos comerciantes e empreendedores, foi nisso que acreditamos e o que vocês autores fizeram não foi isso, não fomos convidados, eu e o vereador Rodrigo Sacuno, vereador Rafael Volpato e vereador Josias, nem sequer para discutir essas alterações e também seria muita hipocrisia e demagogia dizer que o projeto não é o mesmo assunto, agora em hipótese nenhuma vereador Presidente, me desculpe pelo alongamento da palavra, mas é necessário, em hipótese nenhuma falei que o projeto 56 era irregular, o que o 55 tinha direito de entrar no 56, porque se eu achasse que isso deveria ser feito, eu iria entrar com pedido a mesa diretora que fosse feito o reparo, não disse que houve ilegalidade nenhuma do projeto 56, simplesmente que protocolei o 55 para evitar isso, não que o tema não fosse igual do 20, não falei isso aqui no plenário, pelo contrário; obrigado e desculpe. Vereador Ricck - tudo bem vereador, tranquilo, eu ouvi o que vossa excelência disse muito bem. Presidente - vamos lembrar que nós estamos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

discutindo o projeto 56, se fugir da matéria eu vou chamar para a presidência a responsabilidade e vou colocar em votação, mas o projeto que está em discussão é 56. Vereador Ricck - só para finalizar, como foi citada a secretaria, eu vou entrar em defesa da secretaria, porque eu sou o primeiro secretário; não falei se foi errado ou certo o que seus assessores fizeram, mas editaram o projeto nº 55 que era igual o 20, após ser apresentado o 56 e ponto, isso foi feito, tenho provas aqui, e sobre o projeto 56, só dizer a população que não tem vereador aqui contra o comércio e nunca vai ter, nós prezamos pelos empregos, todos aqui são contra que o comércio está fechado, nós sabemos que a culpa não é do comércio em estar expandindo o vírus, mas eu usei a palavra mais para dar explicação sobre a secretaria e pedir que os nobres vereadores que aprovem o projeto 56, e falar também que fizemos uma reunião com associação comercial e que vai ser discutido novos comércios para poder entrar na lei de essenciais, então tem algumas empresas que entrou aqui como essencial, mas amanhã tem uma reunião marcada com associação comercial para ser discutido e pra gente poder sentar com a prefeita a quatro mãos, para tentar fazer que outros também virem essenciais; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, eu só vou falar aqui, porque meu nome foi citado nessa fala do projeto 20, aonde falaram que o meu voto e do vereador Regivan foi baseado na lei nº 13.979 e foi mesmo, foi baseado na lei e foi baseado no parecer jurídico dessa casa que foi contrário; estivemos numa reunião quinta-feira na associação comercial e eu vou usar aqui o advogado e hoje Presidente dessa casa Ederson Dutra, junto com advogado Alexandre Goodman e o presidente da associação comercial, que falaram que o projeto era



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

ilegal, nós estávamos em dez vereadores e se eu estiver mentindo, tinham mais nove junto comigo, e o presidente da associação comercial falou que a lei 13.979 não era compatível com o projeto número 20, isso eu ouvi da boca dele, então esse foi meu voto, mas eu sempre falei que cada um tem seu mandato, cada um tem seu voto e aqui nós temos que ter o respeito um com o outro, o desrespeito foi o jeito que saiu uma matéria na cidade falando dos vereadores são contra o comércio, porque ninguém aqui é contra comércio, isso é um desrespeito, uma matéria de um site que para mim não tem credibilidade, nós estamos investigando e nós vamos chegar até lá, que eu vou representar esse site. Presidente - vereador nós estamos discutindo o projeto 56. Vereador Fabiano - tudo bem, mas meu nome foi citado no projeto 20 presidente. Presidente -por gentileza, conclua. Vereador Fabiano - tudo bem concordo, nós vamos investigar isso aí, saber de quem é esse site que fez essa matéria, desculpa presidente pelas palavras, mas só estou falando que o meu nome e do vereador Regivan foi citado; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Fabiano e demais vereadores, bem tranquilo a votação desse projeto 56, como o Doutor Rodrigo Sacuno disse, atividades físicas e salão de beleza já está em discussão, atividade física já foi pacificado no âmbito estadual e o projeto de salão de cabeleireiro, nossa deputada querida Mara Caseiro, pediu vista e levará ao plenário da Assembleia já na próxima sessão; nós só estamos adiantando no âmbito do município de Naviraí, porque a competência é concorrente, sabemos que existe o vício de iniciativa desse projeto, o projeto para contemplar serviços essenciais, não é de competência do Legislativo, não é de iniciativa do Legislativo, é de competência do executivo, mas podemos fazer uma pactuação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

como foi feito em Campo Grande e aqui a prefeita Rhaiza disse que não será vetado. Solicitou a palavra o líder da prefeita vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, no tocante ao projeto número 56, eu considero de suma importância, tanto quanto foi um projeto de número 20 dos vereadores Símon e Sacuno, em minha opinião, gostaria que todo comércio estivesse dentro dessa lei como serviços essenciais, até porque Betinho, você que é da Imprensa, o vírus não vai só ao supermercado ou só na banquinha do seu Joaquim que está vendendo frutas, ele atua em todos os lugares e eu sempre disse que sou contra o fechamento, sou contra o lockdown, não concordo, então seria louvável se o projeto 20 tivesse sido aprovado; segundo o parecer jurídico, houve alguma situação que deixava o projeto com irregularidade, que não é o pensamento do vereador Sacuno e nem do vereador Símon, mas o que eu achei que faltou nesse momento de tramitação, é que poderia ter sido analisado e de fato olhado com mais profundidade para poder fazer ali uma emenda, ou que seja, mas o projeto foi de extrema necessidade que poderia ter sido aprovado. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - o que vossa excelência disse é o que eu e o vereador Símon estamos batendo tanto na tecla, porque não discutiram o nosso projeto quando foram chamados e porque não nos chamaram para fazer uma emenda no nosso projeto; como o vereador Símon falou, quando o presidente disse para que todos assinassem o projeto 56, nós não fomos chamados, então essa é a nossa indignação e vocês podem não interpretar isso como falta de respeito, mas nós interpretamos, porque em momento algum a época que apresentamos o projeto, vereador Josias nós fomos chamados a uma discussão, nós provocamos a discussão, senhor sabe, nós provocamos uma discussão no grupo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

WhatsApp nosso, porém ninguém deu bola para nós, ninguém deu resposta, foi pedido vistas pelo vereador Bianchi, nós não fomos chamados a fazer uma emenda no projeto em momento algum, reprovaram o projeto nosso e apresentaram um projeto semelhante; obrigado vereador Josias. Vereador Josias - vereador, vossas excelências tem a prerrogativa, não precisava nem ter ido para vistas, deveria ter feito essas mudanças necessárias e também no ato do pedido de vistas poderia ter procurado os vereadores, no caso o Bianchi estava a frente do pedido de vistas, tinha feito o pedido e discutido, mas eu vejo a extrema necessidade, eu tinha certeza disso e também da importância do projeto ter sido aprovado, mas não foi, também concordo com vossas excelências, não houve plágio do projeto, o que houve talvez, o plágio da intenção, mas é válido, porque o importante agora é que temos um projeto que irá atender a algumas categorias, que é o Projeto 56, mas eu sempre digo, quando você coloca apenas alguns comércios, você sempre está comentando injustiças, porque outros estão ficando de fora, mas sou favorável a esse projeto, é importantíssimo também, porque vereador presidente, vai abrindo outras portas, que sabe agora a prefeita envia para essa casa de leis um projeto colocando todo o comércio como serviços essenciais; o governo faça isso, o que nós temos que acabar é com essa ideia mentirosa de que lockdown resolve; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço líder da prefeita, o Decreto Estadual se finda agora acho que na quarta-feira, e como vossa excelência esteve presente na reunião com a diretoria da associação comercial, foi proposto que assim que se finde o Decreto, que possa ser sentado à mesa vereadores, associação comercial, ministério público e que a prefeita aumente por



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

iniciativa do executivo, que aumente o leque de serviços essenciais, que ela envie a essa casa de leis para podermos aprovar; eu queria destacar o presidente Mano e o seu assessor jurídico, Doutor Alexandre Goodman, que eles entregaram umas sugestões para quando o decreto findar, que seja tomado algumas atitudes, tanto do setor privado como setor público e eu tenho certeza que aquelas sugestões que foram feitas pela associação comercial na pessoa do seu presidente, se for tomada aquelas medidas vereador Josias, o índice de contagem vai acabar no município de Naviraí e se Deus quiser comércio nenhum será fechado, somos treze vereadores, estamos lutando para tentar achar uma saída, essa receita ninguém tem infelizmente, aí eu quero dar os parabéns a vossa excelência pelo bom senso, pela crítica construtiva, sempre muito pontual. Vereador Josias - só para concluir da minha parte ainda, eu quero dizer que não houve jactância no tocante ao projeto de número 20 também. Presidente - sim, claro e tanto o projeto nº 20 quanto o projeto nº 56, caberia ser feito algumas emendas, que no caso não foi feito, mas vamos caminhando de mão dadas tentando chegar a um denominador comum, que é sempre aliviar das costas do comerciante esse peso tão grande que estão colocando nas costas deles, porque o vírus não está sendo transmitido no comércio, se vocês andarem nas ruas do comércio não tem ninguém entrando nas lojas, a coisa já está feia quando está aberto, imagina quando está fechado, mas sabemos onde está sendo transmitido o vírus e nós estamos falando diretamente aqui, constantemente estamos falando que é em lanchonetes, algumas lanchonetes não respeitam, lanchonetes que eu falo são as conveniências de posto de gasolina que não respeita, não tem pulso de resolver o problema no seu comércio e infelizmente a corda



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

está estourando em quem não deveria pagar esse preço, lojas de sapatos, lojas de roupas, é complicado a situação, mas vamos caminhar em sentido de votar esse projeto agora e vamos sentar novamente, como foi proposto pela associação comercial, essa semana ainda, todos os treze vereadores e vamos discutir políticas públicas de biossegurança e de incentivo ao comércio local. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 56/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 10, de 30 de março de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 30 de março de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera redação do art. 12, art. 24, e inciso I, do art. 51 e revoga o art. 41, todos da Lei Complementar nº 063, de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município e dá



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

outras providências". Pareceres das Comissões todos favoráveis. Presidente - em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, essa foi uma sessão muito boa, é o que a população espera dos Nobres Edis, verdade, transparência, temos que estar sempre coeso e como nós vereadores estamos à frente da população para defender os anseios, é óbvio que temos que ter sempre uma câmara séria e punjante; só gostaria de fazer um destaque no tocante ao hemosul, a gente sabe presidente, que nós estamos enfrentando essa crise da pandemia e também, para que o hemosul possa avançar, depende de apoio também político, e a crise da pandemia de fato contribuiu muito para que as pessoas não estejam colaborando e fazendo doação de sangue, os hospitais hoje depende muito no tocante a essas doações, vereador José Roberto, porque de fato o sangue é vida e salva-vidas, então a Janaína que está à frente do hemosul, com muita competência, ela está em contato com Campo Grande, com agenda de lá para estar trabalhando melhor e conscientizando os nossos munícipes, dessa importância de doar o sangue; eu quero dizer que eu estou à disposição da Janaína, do hemosul, para que possamos fazer aqui um trabalho de conscientização da doação de sangue, na gestão anterior não houve uma atenção para o hemosul, em conversa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

com a equipe da prefeita Rhaiza nós vimos bastante disponibilidade, bastante disposição, porque eles entenderam a importância que o hemossul representa aqui dentro do nosso município, então diante disso eu quero vereador-presidente, parabenizar a Janaína Jacomelli por estar fazendo um trabalho brilhante e preocupada com os pacientes de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - senhor presidente, nobres edis, população que nos ouve pela Rádio Cultura e pelas redes sociais; senhor presidente, somente uma informação que me deixou contente, recebi da deputada Mara Caseiro, sobre uma indicação que eu tinha feito a ela, sobre as ressonâncias para fazer um convênio em Naviraí e ela mandou a resposta sexta-feira passada, solicitou do Governo do Estado, já está em trâmite, no qual a deputada Mara Caseiro também fez uma indicação ao governo do estado para que seja celebrado um convênio com o município de Naviraí; quero agradecer a deputada Mara Caseiro que está atendendo mais uma indicação desse vereador e pedir para que Deus nos abençoe nessa indicação, porque Naviraí precisa muito dessas ressonâncias, a fila é muito grande; uma resposta também sobre o requerimento que eu fiz sobre a creche Francisco Antônio de Aquino, do Bairro Ipê, segundo o engenheiro Helder Matsubara, ele que deu a resposta a essa casa de leis, foram realizadas até o presente momento cinco medições, atingindo 79,56% da execução, sendo que a última medição ocorreu dia 2/02/2021; a obra atualmente está em uma execução estimada em 95%, restando para serem executados apenas alguns itens, como grelhas, canaletas de água e chuva e mastro da bandeira, não foi realizada novas medições, pois não existe saldo na conta corrente do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

repasse do convênio; existe uma diferença que não foi paga por falta de saldo na conta, considerando os valores medidos e o valor pago efetivamente, valor aproximadamente em R\$ 16.703,69; a obra encontra-se parada aguardando o depósito do recurso para dar continuidade; a empresa cancelou o contrato de vigilância eletrônica, alegando que o atraso da obra deu por falta de repasse do convênio, sendo que informado por esta gerência que embora entenda esta situação, a responsabilidade da obra é da empresa executora, até que a mesma seja finalizada; então essa é a resposta da gerência de obras através do seu Elder Matsubara, sobre a creche do Ipê, agora cabe a nós vereadores ficar em cima e fiscalizar para que seja retomada o mais breve possível essa obra; quero desejar a todos uma ótima semana, que Deus nos abençoe e que nossa semana seja produtiva e que possamos se Deus quiser na quarta-feira, acabando esse Decreto Estadual, que volte tudo ao normal em nossa cidade Naviraí, para que ninguém possa estar pagando por um mal gerado pelo mundo inteiro; muito obrigado. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - Bom dia a todos, público que nos assiste e nos ouve pela rádio; solicitei ajuda ao deputado estadual Paulo Corrêa, presidente da Assembleia e ao deputado federal Beto Pereira, para que os mesmos intervenham junto ao presidente da Sanesul, presidente da Energisa, para que suspenda o corte de energia e de água nesse momento que estamos passando no estado, que segundo eles é o momento mais crítico da pandemia, então solicitei que eles intervenham junto a Energisa e a Sanesul para que suspendam os cortes, como também as multas, por atraso das pessoas que não pagaram a energia e a água nesse momento; solicitei também



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

a prefeita Rhaiza que faça nos bairros Jardim Eldorado, Portinari, Harry, Jardim Progresso e demais bairros, mutirão de limpeza, com um cronograma para que a população possa jogar o lixo para fora, para ser limpo e para os bairros ficarem organizados e a população consiga limpar suas casas e jogar os entulhos para fora, igual era feito no passado, que tinha os mutirões de limpeza; hoje quero aproveitar e dar os parabéns para algumas pessoas que estão trabalhando corretamente, a gente tem que agradecer também, não só cobrar; quero parabenizar a Neia, pelo serviço excepcional que está fazendo, por sempre estar atendendo a demanda das pessoas carentes do nosso município, trabalharam incansavelmente na chuva, quando deu aquele temporal que destelhou e foram prejudicadas várias casas, a assistência social, a gerência de obras, a defesa Civil, trabalharam incansavelmente para ajudar essas famílias carentes; quero parabenizar também a toda equipe da prefeitura municipal que vem desempenhando um bom trabalho, senhor Fernando Ortega, Giselda, na área da receita, a Paula, que de vez em quando a gente solicita alguma coisa e ela prontamente está à disposição, Seu Jorge Luiz de Lúcia, gerente de obras, estamos com alguns projetos encaminhados na prefeitura pra gente tentar viabilizar recursos de alguns deputados, agradecendo o apoio da Flávia Bressa também, que sempre está com a gente nos ajudando e nos aconselhando pra gente tentar melhorar nosso município; dizer a população que estamos trabalhando, todo mundo fala que quando vira vereador, vira vidraça, eu quero ser muito cobrado por vocês, só que eu peço uma coisa, não leve para cunho pessoal, a gente tem família, às vezes eu deixo de estar com a minha família para estar ajudando a família de alguém da população e quando tiver alguma coisa que deixa





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

vocês em dúvida, pode me ligar e perguntar no WhatsApp, que pra tudo tem uma explicação, nós estamos aqui trabalhando por Naviraí, fomos eleitos por voto direto, como eu disse uma vez, não vendi a alma para o diabo para estar aqui, estou aqui porque Deus me colocou e vocês me colocaram, estamos aqui para ajudar vocês, Naviraí tem muito que melhorar, sabemos que em todos os aspectos e se Deus quiser, com a vontade Dele, com o sangue de Jesus, nós iremos ajudar a população; que vocês fiquem em casa, já temos duzentos e vinte e oito mortos pela covid-19, é muito triste, quinhentas e duas mil mortes no país, é um banho de sangue, um tapa na cara da população de todo brasileiro por causa dessa politicagem que estão fazendo por causa dessas vacinas, então população, você que já tomou a primeira e a segunda dose, se cuida também, porque temos amigos hospitalizados, temos amigos na UTI que já tomaram as duas doses, não sei se foi descuido ou foi vontade de Deus, mas se cuidem e você que não tomou, se cuide e se proteja, que esse vírus do satanás está matando muita gente; quero desejar a vocês uma ótima semana, dizer que estou a disposição e o que vocês precisarem do Ricck, é só me ligar, me mandar mensagem; forte abraço, fiquem com Deus. Presidente Ederson Dutra - quero agradecer a fala de todos os vereadores que me antecederam; foi uma sessão tranquila, uma sessão serena e só quem tem a ganhar é a população com os nossos atos nesta casa de leis; quero mandar um abraço para o meu amigo Valdinei, está na fazenda, conhecido popularmente com Molequinho; quero mandar um abraço para minha amiga Lúcia, para minha amiga Rafaela, para minha amiga Patrícia, para minha amiga Érica Júlio, que faz um trabalho excelente no hospital municipal; quero dizer que o projeto 56 foi votado hoje e se assim a prefeita entender e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

for sancionada a Lei, alguns dos serviços essenciais estão o salão de beleza, salão de cabeleireiro, e os restaurantes no município de Naviraí, todos seguindo as normas de biossegurança, então queria deixar claro que hoje nós aprovamos o projeto 56, que torna a atividade essencial no município de Naviraí, restaurante e salão de cabeleireiro, seguindo as normas de biossegurança. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
André Ricardo Biscaro

Primeiro Secretário

  
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 22ª

Sessão Ordinária

em 24 / 06 / 2021

  
Igor Henrique da Silva Santelli  
Diretor Administrativo